



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.014.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2013, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º.** Fica outorgado ao Dr. Antonio Carlos Pinheiro de Freitas, o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.
- Art. 2º.** O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2.014.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,
em onze (11) de fevereiro de dois mil e quatorze (2.014).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

